



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do

0185

# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.638

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Odinéia Leite Caminha  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kavath  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6614 e 6615  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Educação, Saúde Pública e Casa Militar da Governadoria do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS  
Do Instituto de Terras do Pará

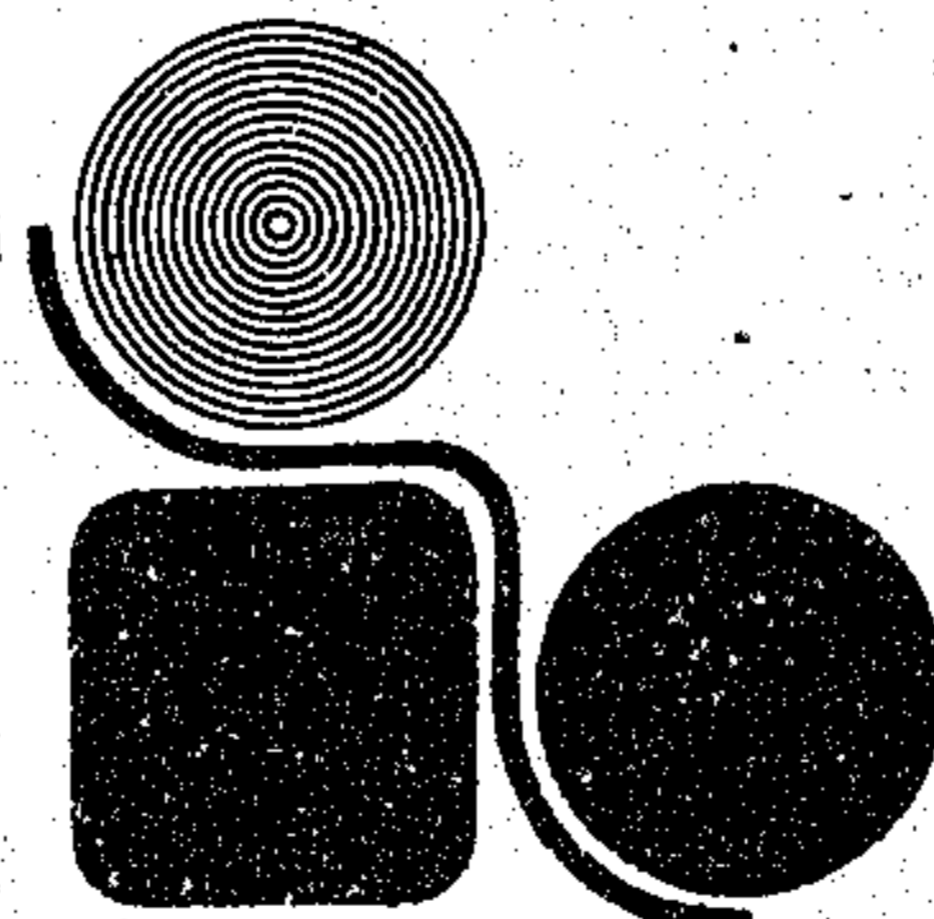
CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1990  
Da Procuradoria Geral de Justiça do Estado

RESOLUÇÕES CIS/PARÁ DO ANO DE 1989  
Da Secretaria Técnica da CIS/Pará

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

=Port. nº 0152 de 03.01.90-CON-EDER (90) dias de Lic. Espec. a JOANA DO SOCORRO LOBATO BARBOSA, Meog nografia Niv II, lotada na EE Joaquim Viana/Ananindeua-ref. ao quinquênio de 14.11.84 a 13.11.89 no período de 01.02.90 a 01.05.90.

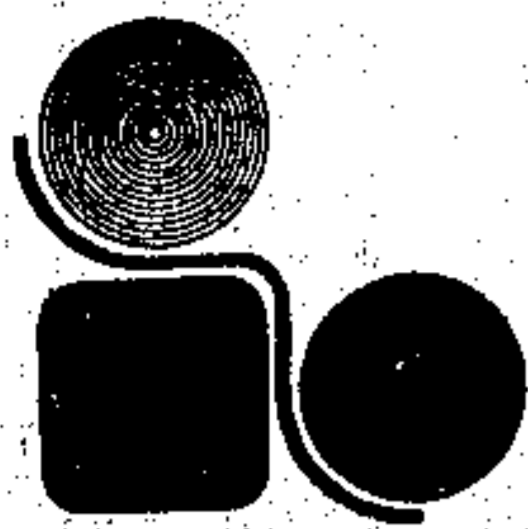
=Port. nº 0162 de 03.01.90-CON-EDER (120) dias de Lic. Repouso a EDNA MATOS DOS SANTOS, Professor AU 2, na EE de 1º Gr. Mª Luiza Vela Alves, no período de 30.12.89 a 28.04.90.

=Port. nº 0162 de 03.01.90-CON-EDER (120) dias de Lic. Repouso a EDNA MATOS DOS SANTOS, Professor AU 2, na EE de 1º Gr. Mª Luiza Vela Alves, no período de 30.12.89 a 28.04.90.

=Port. nº 0147 de 03.01.90-CON-EDER (90) dias de Lic. Espec. a REGINA COELI GOMES SOARES, Agente Ad ministrativo, na EE de 1º Gr. Prof. M.L. da C. Rego, referente ao quinquênio de 27.03.83 a 26.03.88, no período de 02.01.90 a 01.04.90.

Port. nº 61251/89 de 23.11.89, conceder 03 meses (90) dias a MARIA DO SOCORRO MENDES ROCHA, Profª AD4, na EE. José A. Maia, quinquênio de 21.09.84 a 20.09.89, no período de 05.03.90 a 02.06.90.

Port. nº 9427 de 04.12.89-DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA, para responder pelo cargo de Chefia



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078
Diretoria de Administração ..... 226-1196
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral ..... NCz\$ 542,70
Outros Estados e Municípios
Trimestral ..... NCz\$ 1.352,37
Publicações: Página comum, ca-
da centímetro ... NCz\$ 265,91
Preço por página . NCz\$ 54.245,64

PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

da Divisão de Transporte CEP-DAS 011.3, no período
de 06.11.89 a 05.12.89,
-Port. nº 9434 de 04.12.89-DISPENSAR ANTONIA MARIA
RAUJO LEAL, da função de chefe da Seção de Apoio "
Complementar/DIAS/SEJUC, designada pela Port. nº
7576/87-DIVAP/DEPE, de 28.06.87.
-Port. nº 9430 de 04.12.89-DISPENSAR TEREZINHA DE
JESUS FREITAS RO-RIGUES, da função de chefe da Se-
ção de Inspeção Escolar/VIDE/SEJUC, designada pela
Port. nº 4797/89-DIVAD/DAPE, de 07.06.89.
-Port. nº 9431 de 04.12.89-DESIGNAR MARIA DO ROSÁ-
RIO SANTAS ELOY, para exercer, até ulterior delib-
ração a função de Chefe da Seção de Inspeção Esco-
lar/DIUE/SEJUC, FG-4.
-Port. nº 9433 de 04.12.89-DISPENSAR MARIA CECÍLIA
MENDES DE CASTRO, da função de chefe da Divisão de
Assistência Social ao Educando SEDUC, designada "
pela Port. nº 1868/87-DIVAP/DEPE, de 12. de março"
de 1987.
-Port. nº 9339 de 27.12.89-DETERMINAR ANTONIO CARLOS
FERREIRA CARDOSO, goze a Lic. Especial concedida a-
través da Port. nº 1119/86-DIVAP/DEPE de 19.02.86,
referente ao quinquênio de 05.06.78 a 04.06.83, no
período de 04.12.89 a 03.03.90. lotada na EE em Regi-
me de Convênio Monsenhor Azevedo, Capital.
-Port. nº 9345 de 27.12.89-DETERMINAR MARIA DA CON-
CEIÇÃO DA COSTA FERREIRA, goze Lic. Especial conce-
dida através da Port. nº 060553/89-DAEE de 18.11.89
ref. ao quinquênio de 10.05.77 a 09.05.82 e de 10.05.
82 a 09.05.87, nos períodos de 01.12.89 a 28.02.90
e 01.03.90 a 29.05.90. lotada na EE Teodora Bentes"
em Icoaraci, município de Belém.
-Port. nº 9344/ de 27.12.89-DETERMINAR EUNICE RODRI-
GUES DE BARROS, goze a Lic. Especial concedida atra-
vés da Port. nº 6700/84-DIVAP/DEPE de 12.09.84 aos
quinquênios de 28.06.74 a 27.06.79 e de 28.06.79 a
27.06.84, no período de 06.02.90 a 06.05.90. na EE
Mal. Cordeiro de Farias, Capital.
-Port. nº 9343 de 27.12.89-DETERMINAR MARIA DE FATI-
MA ALVES DO NASCIMENTO, goze a Lic. Especial conce-
dida através da Port. nº 13471/87 de 04.11.87, ref. ao
quinquênio de 03.05.82 a 02.05.87, no período de 01.
04.90 a 29.06.90. lotada na EE Acy Barros Pereira, .
-Port. nº 9346 de 28.12.89-DETERMINAR MARIA JOSÉ DA
SILVA ROCHA, goze Lic. Especial concedida através da
Port. nº 058630/89-DAPE de 07.11.89 ref. aos quinquê-
nios de 13.04.78 a 12.04.83 e 13.04.83 a 12.04.88, "
nos períodos de 01.04.90 a 29.06.90 e 01.08.90 a
29.10.90. na E. em Regime de Convênio Nº Sª de Fátima
II, em Icoaraci, Belém.
-Port. nº 9347 de 28.12.89-DETERMINAR ANA MARIA CAR-
DOSO PANTOJA, goze a Lic. Especial concedida através
das Ports. Nrs. 1672/86-DIVAP/DEPE de 18.03.86.ref.
ao quinquênio de 02.04.79 a 02.04.84 e nº 056861/89-
DAPE de 14.10.89, ref. ao quinquênio de 02.04.84 a
01.04.89, nos períodos de 01.04.90 a 29.06.90, na
EE em Regime de Nº Sª de Fátima II, em Icoaraci, Be-
lém.
-Port. nº 9328 de 12.12.89-DETERMINAR ANTONIA NUNES
CUNHA, goze a Lic. Especial concedida através da
Port. nº 1380/87-DIVAP/DEPE de 16.02.87, ref. ao
quinquênio de 20.08.79 a 19.08.84, no período de
29.11.89 a 26.02.90, com exercício na E. em Regime "
de Convênio Monsenhor Azevedo, Capital.
-Port. nº 9480 de 21.12.89-DESIGNAR os servidores,
abaixo relacionados para responder pelas funções a
seguir, no departamento de Execução Orçamentária, no
período de 11.09. a 10.10.89,
NOME:
MARIA DE LOURDES BENTES DA COSTA Coordenador de "
Informática.
RUI SOUZA DE MIRANDA Chefe da Divisão
de Execução Finan-
ceira.
FRANCISCO LUCAS COSTA ALVES DOS REIS chefe da Seção de
Execução Financie-
ra.
-Port. nº 63080 de 19.12.89-CONVENCER(30)dias de
férias a ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS, lotada no Gabi-
nete do Secretário, no período de 08.01.90 a 06.02.
90.
-Port. nº 62875 de 18.12.89-CONVENCER(30)dias de
férias a ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS, lotada no Gabi-
nete do Secretário, no período de 01.12.89 a 30.12.
89.
-Port. nº 9482 de 27.12.89-CONVENCER, a partir de
01.11.89, a Port. nº 3181/89 - DIVAP/DEPE de 06.04.
89 que concedeu Lic. para acompanhar o conjugue Art.
115 da Lei 749/53, ao servidor EDNA CRISTINA FARIAS
BARROSO, lotada no Instituto Felipe Smaldone.

-Port. nº 9483 de 27.12.89-CONVENCER(a partir de 02.
01.90 a Lic. sem Vencimentos a ANA LÚCIA SANTOS ROCHA
Para acompanhar o esposo, com exercício no Instituto
de Educação do Pará, Capital.
-Port. nº 9478 de 21.12.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº
Col. nº 125/89 - DIVAP/DEPE, de 09.01.89 que conce-
deu(30) dias de férias em relação a IZABEL CRISTINA
DIAS PAHEO, no período de 01.02.89 a 02.03.89. re-
ferente ao exercício de 1989., lotada na DSA/SEJUC.
-Port. nº 9479 de 21.12.89-RETIIFICAR na Port.nº
3258/89 - DIVAP/DAPE, de 11.04.89. que concedeu(30)"
dias de férias a MARIA DA CONCEIÇÃO BANHEIRA DOS SAN-
TOS, no período de 16.03.89 a 14.04.89, por exercício
de 1989 para 1988, lotada no DEOP/SEJUC.
-Port. nº 9414 de 05.12.89-AUTORIZAR o afastamento
de HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO, lotada na EE 2ºG
Orlando Bitar, para participar do curso de Pós-Gra-
duação em Engenharia de Software na Universidade de
Abton-Bimingham, Reino Unido, no período de(13)meses
sem perda de vencimentos e vantagens,
-Port. nº 9459 de 07.12.89-DETERMINAR GERALDO DE
SOUZA FARO, lotada na fundação Pestalozzi, goze a
Lic. Especial concedida pela Port.nº8438/87-DIVAP/
DEPE, de 30.07.87, ref. aos quinquênios de 01.04.76 a
31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86,(06)meses, no perío-
do de 01.01.90 a 29.06.90.
-Port. nº 9460 de 07.12.89-DETERMINAR MARIA LUIZA"
DA ROCHA BARATA, lotada no VIED, goze Lic. Especial
concedida pela Port.nº6679/86-DIVAP/DEPE, de 02.06.
86, ref ao quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86,(03)"
meses no período de 01.12.89 a 28.02.90.
-Port. nº 9319 de 01.12.89-RETIIFICAR na Port.nº
7455/87-DIVAP/DEPE de 23.06.87, o período de 14.06.
89 a 11.09.89 para 01.08.89 a 29.10.89, ref. ao qui-
nquênio de 11.05.82 a 10.05.87 do SEBASTIANA GUEDES
DE SOUZA, lotado na EE de 1ºG Ruth Passarinho.
-Port. nº 9320 de 01.12.89-RETIIFICAR na Port.nº052-
514/89-DAPE de 20.06.89, o período de 01.08.89 a 27.
04.90 para 16.10.89 a 12.07.90, ref. aos quinquênios
de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84 e de
02.03.84 a 28.03.89 da ROSILDA NUNES AVALANTE, lo-
tada na E. em Regime de Convênio São João Batista.
-Port. nº 9456 de 07.12.89-RETIIFICAR na Port. nº
059331/89-DAPE, de 04.11.89, o período de Lic.Esp.
de 04.09.89 a 02.12.89, para 01.08.90 a 29.10.90."
ref. ao quinquênio de 29.06.84 a 28.06.89, do ser-
vidor JOSÉ CARLOS TAVARES SARMANHO, lotado na
DEAM/DAE/SEJUC.
-Port. nº 9503 de 30.11.89-RETIIFICAR na Port. Col.
nº 2670/89-DIVAP/DAPE de 13.03.89-a COLEMAR PEREIRA
DOS SANTOS, para 1988, no período de 01.07.89 a 14.0.
08.89,(45) dias, lotada na EE Lauro Sodré.
-Port. nº 9515 de 19.12.89-DESIGNAR REGINA COELI "
FARIAS BRASIL, para exercer até ulterior delibera-
ção a função de Diretor da EE Outeiro a partir de
11.12.89.
-Port. nº 9514 de 19.12.89-DISPENSAR REGINA COELI"
FARIAS BRASIL, da função de Diretor da EE Mario Chg-
mont. a partir de 11.12.89.
-Port. nº 000142 de 03.01.90-APROVAR as férias dos
servidores desta Secretaria, lotados na ERC Lar de
Maria, de acordo com o quadro abaixo, capital.
NOME E CARGO PERÍODO
MARIA DOLORES NERY FERREIRA 01.03.90 a 30.03.90
Agente Administrativo
RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA 01.03.90 a 30.03.90
Agente de Portaria
-Port. nº 000164 de 03.01.90-CONVENCER(120) dias de
Lic. Repouso a SONIA MARIA RAIOLE BRITO, servente
ref. I, lotada na EE.Prof.G.M.Ribeiro, no período "
de 23.11.89 a 22.03.90.
-Port. nº 618 de 09.01.90-CONVENCER(120) dias de Lic
Repouso a JANETE SOUZA CANELAS, Profª AD-1, lotada
na E.R. Maguari, Ananindeu, no período de 09.12.89
a 07.04.90.
-Port. nº 161 de 03.01.90-CONVENCER(120) dias de Lic
Repouso a DOMINGAS FREITAS GOES, Profª AD-1, lotada
na EE Lucy C. de Araujo, Ananindeua, no período de
08.12.89 a 06.04.90.
-Port. nº 713 de 10.01.90-CONVENCER(90) dias de Lic
Especial a HEUZA TEIXEIRA LÓBÃO, Ag. de Port., lotada
na EE Renato Franco, ref. ao quinquênio de 03.09.83
a 02.09.88 no período de 06.02.90 a 06.05.90.
-Port. nº 712 de 10.01.90-CONVENCER(90) dias de Lic.
Espe. a CEMERALDA SANCENTO LOPES, Ag. Port., na EE
Juiz Nunes Direito, Ananindeua, ref. ao quinquênio
de 04.11.84 a 03.11.89 no período de 01.03.90 a
29.05.90.
-Port. nº 714 de 10.01.90-CONVENCER(90) dias de Lic.
Espe. a MARIA DEUZALINA ALMEIDA DE LIMA, Ag. Port."





















## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/90

Processo nº 77.664  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: RUTH NOBRE BRAGANÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. RUTH NOBRE BRAGANÇA, Presidente do CLUBE DAS MÃES DE BRAGANÇA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.664, referente ao Convênio SEPLAN Nº 095/86 e termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-10.000,00 (dez mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Presidente, em exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/90

Processo nº 69.518  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável: ARIBERTO VENTURINI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267, item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Dr. ARIBERTO VENTURINI, ex-Secretário de Estado de Educação, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.518, referente ao exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Presidente, em exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/90

Processo nº 77.663  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: HÉLIO LEITE DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA, Presidente do APEU BENEFICENTE CLUB, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.663, referente ao Convênio SEPLAN nº 562/86 e Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-74.039,00 (setenta e quatro mil e nove cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Presidente, em exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 04/90

Processo nº 77.669  
Assunto: Tomada de contas  
Responsável: ANATÓLIO PORTAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três(3) vezes no prazo de dez dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANATÓLIO PORTAL, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALVA-TERRA, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.669, referente ao Convênio nº 558/86 e Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados), recebida da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 03 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Presidente, em exercício

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/90

Processo nº 72.881  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.881, referente ao Convênio nº 053/86 e Termo Aditivo.

Belém, 03 de janeiro de 1990  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Presidente, em exercício

(G. R. 30.323. Dias: 09, 15 e 19/01/90)

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 01/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, ex-Prefeito, de que no dia 25.01.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 77.065 referente a Tomada de Contas do Convênio 273/86 e Termo Aditivo, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 02/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. GUILHERME MULATO NETO, ex-Prefeito, de que no dia 25.01.90, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 76.828, referente a Tomada de Contas do Convênio 524/86 e Termo Aditivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 03/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANFRÍSIO DA COSTA NUNES FILHO, ex-Prefeito, de que no dia 25.01.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 76.826, referente a Tomada de Contas do Convênio nº 365/86 e Termo Aditivo, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de janeiro de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

(G.R. 30.381)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892928-00  
INTERESSADO: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1987  
RELATOR : CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA

02) PROCESSO Nº 890611-83  
INTERESSADO: WADY JOÃO HOMCI DA COSTA  
ORIGEM : PMB-SESAN  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 1990.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO

## PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891737-00  
INTERESSADO: ADILSON CARVALHO LARANJEIRA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 894687-00  
INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA MARTINS  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1987  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

03) PROCESSO Nº 894324-00  
INTERESSADO: MADSON AUZIER PINHEIRO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1987  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 1990.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO

## PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 892250-00  
INTERESSADO: JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 01534/87  
INTERESSADO: RAIMUNDO DE NAZARÉ GONÇALVES PANTOJA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1986  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 1990.  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO (G.R. 30.427)

RESOLUÇÃO Nº 2.081 de 12.12.89  
Processo nº 892629-00  
Origem : Câmara Municipal de Rurópolis  
Assunto : Resolução nº 05/89, que fixa a Ajuda de Custo aos Vereadores daquele Poder  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Anexar à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.082 de 12.12.89  
Processo nº 894336-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
Assunto : Lei Municipal nº 14/89, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênio com a EMATER/PA  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : I - Considerar prejudicado o cadastramento da mesma, por não ser matéria que deva ser apreciada por este Tribunal;  
II - Deve os presentes autos serem acostados ao processo de prestação de contas de exercício para anotação e futura análise. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.083 de 12.12.89  
Processo nº 894462-00  
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto : Resolução nº 003/89, que institui a gratificação de representação ao 1º e 2º Secretários daquele Poder  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Anexar à prestação de contas, pelo não envio, até a presente data do Decreto Legislativo que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.084 de 12.12.89  
Processo nº 894730-00  
Origem : Câmara Municipal de Viseu  
Assunto : Resolução nº 007/89, que institui a gratificação de representação para os 1º e 2º Secretários da Mesa Executiva daquele Poder  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.979 de 23.11.89  
Processo nº 894210-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia  
Assunto : Orçamento Programa para 1989  
Relator : Conselheiro Irawaldir Rocha  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.981 de 23.11.89  
Processo nº 894839-03  
Origem : Prefeitura Municipal de Acará  
Assunto : Decreto nº 008/89, que abre Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Irawaldir Rocha  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.076 de 12.12.89  
Processo nº 891652-00  
Interessado: José Alfredo Silva Hage  
Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto : Prestação de contas de 1988  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.077 de 12.12.89  
Processo nº 893598-01  
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá  
Assunto : Decreto nº 1.259/89, que abre Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Negar cadastramento, uma vez que não há fonte de recursos no "Superavit Financeiro" utilizado para abertura do mesmo, devendo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.079 de 12.12.89  
Processo nº 895112-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Assunto : Portaria nº 04/89, que abre Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : I - Negar cadastramento;  
II - Anexar o presente processo à prestação de contas respectiva, para análise conjunta;  
III - Desta decisão, dar conhecimento ao administrador daquele serviço. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.080 de 12.12.89  
Processo nº 894266-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Assunto : Decreto nº 009/89, que abre Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Negar cadastramento, uma vez que a fonte de recursos utilizados - Excesso de Arrecadação - não foi suficiente para dar cobertura a tal crédito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 1.982 de 23.11.89  
Processo nº 893849-12  
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Decreto nº 030/89, que abre Crédito A. Suplementar



Diretoria: Presidente: Nilo Pereira Pimenta; Tesoureira: Sônia Maria Carvalho
Secretário: Manoel Colmar Baratinha.

Ananindeua-Pa, 28 de outubro de 1989

NILO PEREIRA PIMENTA
Presidente (CONV. Nº 362-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE DOS MICRO PRODUTORES DE BOA VISTA E REGIÃO - AGRÓPEDE. Aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 04 de dezembro de 1989.
Denominação: Sociedade Beneficente dos Micro Produtores de Boa Vista e Região. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Boa Vista de Iriteua, 04 de dezembro de 1989
JOSÉ PAIVA RODRIGUES
Presidente (CONV. Nº 363-SEJU)

(G.R. 30.439)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6615 DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
1. Fixar a quantia global que será repassada no corrente exercício financeiro, a título de Subvenções Sociais do Estado, às Entidades a seguir mencionadas:
- Associação Pia Pão de Santo Antonio - 120.000,00
- Casa Andréa - 1.028.000,00
- Fundação Pestalozzi - 120.000,00
- Educandário Eunice Weaver - 240.000,00
- Ação Integrada do Palácio do Governo - 8.489.528,00
Total - 9.997.528,00

II. As despesas com o pagamento das Subvenções a que se refere o presente Decreto, obedecerão a seguinte classificação orçamentária:
28.101 - Encargos Gerais do Estado
28.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Atividade: 03070312.097 - Contribuição a Entidades
3000.00 - Despesas Correntes
3200.00 - Transferências Correntes
3231.00 - Subvenções Sociais - 9.997.528,00
III. Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder a liberação dos recursos de forma total ou parcial, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado. As entidades beneficiadas deverão apresentar os respectivos planos de aplicação, bem como no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão de Controle Interno da referida Pasta.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6614 DE 12 DE JANEIRO DE 1990
Dispõe sobre a lotação de cargos de provimento efetivo do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - Código GEP-TAF-500, da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V da Constituição Estadual e o disposto no art. 1º da Lei nº 5461, de 26.05.88 e seus anexos,
DECRETA:
Art. 1º - A lotação de Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500, referente às Categorias Funcionais do Procurador Fiscal - GEP-TAF-504, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502 e Agente Tributário GEP-TAF-503, da Secretaria de Estado da Fazenda, fica fixada de acordo com Anexo a este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

GEP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CÓDIGO GEP-TAF-500

ANEXO AO DECRETO Nº 6614 DE 12.01.90

Table with columns: UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CATEGORIAS FUNCIONAIS, and sub-columns for Fiscal de Tributos, Agente Auxiliar de Fiscalização, Agente Tributário, and Procurador Fiscal. Lists various regions (DRFE) and their respective staff counts.

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02.01.90, REGINA DAS GRAÇAS NUNES, como membro do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de janeiro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

REFERÊNCIA: Of. nº 013/90-DG, de 04.01.90
INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação
DESPACHO:
Em decorrência de as máquinas de xerox do Departamento de Trânsito do Estado DETRAN se encontrarem com suas capacidades defasadas na reprodução de documentos, promoveu aquele Órgão, em caráter de urgência, a compra direta de uma máquina copiladora NASHUA, modelo 4435, junto à firma HIGH TERH, com a finalidade de regularizar os serviços administrativos que presta ao público de um modo geral.
Tendo sido comprada essa máquina em situação de urgência, de cujo não atendimento poderia acarretar sérios prejuízos aos serviços do DETRAN, considero plenamente configurada a hipótese de dispensa de licitação, em face o que dispõe o art. 15, IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.
Sendo, contudo, imprescindível à eficácia do ato de dispensa de licitação e de compra nessas condições a sua ratificação nos termos do art. 16, § 2º da referida Lei, homologo a operação.
Publique-se.
Em 11 de janeiro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02.01.90, MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA CAMPOS, como Membro do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na qualidade de representante do Governador do Estado.

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOÃO JEREMIAS CHENÊ, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal - Altamira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

REFERÊNCIA: Of. nº 012/90-DG, de 04.01.90
INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação
DESPACHO:
Dada a exclusividade que tem a HIGH TERH - Comércio e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda. para a prestação de serviços e assistência técnica às máquinas xerox fabricadas pela NASHUA, inexistível à realização da licitação para a celebração de contrato de manutenção preventiva feita pelo DETRAN com aquela firma, pois juridicamente inviável, em tal circunstância, qualquer possibilidade de competição.
Configurada, portanto, a hipótese de que cogita o art. 16, caput, da Lei 5.416, de 11.12.87.
Homologo, com fundamento no § 2º daquele dispositivo legal, o ato de direção do DETRAN que deliberou pela contratação dos mencionados serviços.
Publique-se.
Em 11 de janeiro de 1990
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02.01.90, MÁRIO CUNHA DE OLIVEIRA, como Membro do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na qualidade de representante do Governador do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR
REFERÊNCIA: Ofício Nº 023/90, de 05.01.90
INTERESSADO: Banpará
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação
DESPACHO:
Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação.
Publique-se.
Em 11.01.90
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 08/90-CMG, DE 11 DE JANEIRO DE 1990
O chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença gestante à Sra. SANDRA MARIA BOTELHO DE SOUZA Sd PM, ocupante do cargo de Secretária da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.11.89 a 28.02.90.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Casa Militar da Governadoria do Estado, 11 de janeiro de 1990.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1990
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art 12, Item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional de Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Soure, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

REFERÊNCIA: Carta Convite Nº 102/89
INTERESSADO: Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA
ASSUNTO: revogação de licitação
DESPACHO:
Autorizo a revogação da licitação nos termos desta exposição de motivos.
Publique-se.
Em 11.01.90
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PORTARIA Nº 09/90-CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 1990  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE JESUS BELTRÃO ROSA ROCHA, funcionária da Secretaria de Estado de Planejamento, colocada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados, prevista no Núcleo Setorial de Planejamento da Casa Militar, a partir de 02.01.1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Janeiro de 1990.  
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITACÃO

A Bacharela ELIANA RITA DAHER 'AbuFAIAD, Juíza de Direito da'

2a. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio, **CITA** a Sra. **ONEIDE DE SOUSA GOUVEIA DE OLIVEIRA**, residindo atualmente em Belém, em endereço desconhecido, para contestar, querendo, os termos da ação de **DIVÓRCIO**, no prazo legal de 15 dias, e que não o fazendo, serão tidos como verdadeiros, todos os fatos alegados pelo autor em sua inicial; bem como para comparecer perante este Juízo, no **DIA 18 DE JANEIRO DE 1990, ÀS 10:30 HORAS**, no Fórum local, para audiência de **TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** nos autos supra mencionados que lhe mo-

ve **LIVALDO SILVA DE OLIVEIRA**. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará aos dezanove (19) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, **AbuFAIAD**, Escrivão do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.



Bela, **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Castanhal.  
(G. R. 30.324)

## GOVERNO DO ESTADO

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6616, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, V, da Constituição Estadual e art. 10 do Decreto Federal nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988,

## D E C R E T A

Art. 1º - Ficam homologados o Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 1990, da Prefeitura Municipal de Baião e a Resolução nº 07, de 12 de Janeiro de 1990, da Comissão Estadual de Defesa Civil, que reconhece a SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas ilhas e zonas ribeirinhas do Município de Baião, atingidas pela enchente do Rio Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Mélio Mota Gueiros*  
MÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARGUES  
Secretária de Estado de Administração

ODINÉIA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

### Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO 001/90, DE 02 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a decretação de Situação de Emergência em Ilhas e Zonas ribeirinhas desse Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o crescimento das águas do rio Tocantins, já inundando as localidades de: MARARIÁ, SANTO ANTONIO, SÃO JOAQUIM DO ITUQUARA, FLEXAL DA BEIRA, MATACURÁ, ILHA DE AÇAIZAL, ILHA DE JUTAÍ, SANTA MARIA DO ANDIROBAL, ACATINGA, XINGINGA, JOANA PERES, UMARIZAL e PARITÁ,

CONSIDERANDO, que as águas já desalojaram mais de 602 (seiscentas e duas) famílias das Ilhas e Zonas baixas das localidades acima citadas,

CONSIDERANDO, que não dispomos de recursos próprios que possam ser utilizados no atendimento às pessoas atingidas pelas enchentes,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto pela Legislação que disciplina a matéria, inclusive o DECRETO nº 97.274 de 12 de Dezembro de 1988.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência em todas as ilhas e zonas ribeirinhas desse Município já acima enumeradas, em virtude das cheias do rio TOCANTINS.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

*Edevarde Barbosa*  
EDEVARDE BARBOSA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMISSÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

Reconhece a SITUACÃO DE EMERGÊNCIA decretada nas ilhas e zonas ribeirinhas do Município de Baião, atingidas pela enchente do Rio Tocantins.

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, letra "a", do Decreto Estadual nº 10.714, de 18 de Julho de 1978, e

CONSIDERANDO a decretação da SITUACÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Baião, através do Decreto nº 001/90, de 02 de Janeiro de 1990;

CONSIDERANDO a confirmação dos fatos que sustentam a decretação de SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, através de verificação "in loco" procedida por técnicos da Defesa Civil do Estado; e

CONSIDERANDO que é dever do Estado, através da Defesa Civil, colaborar com o município onde ocorra SITUACÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reconhecida a SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas ilhas e zonas ribeirinhas do Município de Baião, decretada pelo Poder Executivo local, através do Decreto nº 001/90, de 02 de Janeiro de 1990, atingidas pela enchente do Rio Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Poder Executivo do Estado.

Belém, 12 de Janeiro de 1990

*Odinéia Leite Caminha*  
ODINÉIA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral e Coordenadora da  
Comissão Estadual de Defesa Civil